

## CONSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 027/2018

## RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC - UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE COROMANDEL

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENAC/MG nº 069/16, datada de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer SED/GREG nº 002/2018, de 15/01/2018, da Superintendência Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 1456/2012 - Volume 3;

## RESOLVE:

**Reconhecer,** pelo prazo de 05 (cinco) anos, o curso Técnico em Agronegócio na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Coromandel, localizada na Rua Juvêncio Garcia, nº 36, Bairro Sagrada Família, em Coromandel/MG.

Sala de reuniões, 31 de janeiro de 2018.

Presidente do Conselho Regional do Senac em Minas

José Luty Esteves Superintendente Educacional Senso Minua